

**GUIA DO USUÁRIO
DO OMEKA PARA O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL E
DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

Hamilton Mourão
Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Cecília Leite Oliveira
Diretora

Reginaldo de Araújo Silva
Coordenador de Administração (COADM)

Gustavo Saldanha
Coordenador de Ensino e Pesquisa, Ciência e
Tecnologia da Informação (COEPE)

José Luis dos Santos Nascimento
Coordenado de Planejamento,
Acompanhamento e Avaliação (COPAV)

Marcel Garcia de Souza
Coordenador-Geral de Pesquisa e
Desenvolvimento de Novos Produtos (CGNP)

Bianca Amaro de Melo
Coordenadora-Geral de Pesquisa e
Manutenção de Produtos Consolidados (CGPC)

Tiago Emmanuel Nunes Braga
Coordenador-Geral de Tecnologias de
Informação e Informática (CGTI)

Milton Shintaku
Coordenação de Tecnologias para Informação
- COTEC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

Des. Romeu Gonzaga Neiva
Presidente

Desa. Ana Maria Duarte Amarante Brito
1ª Vice-presidente

Desa. Sandra De Santis Mendes de Farias Mello
2ª Vice-presidente

Desa. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias
Corregedora

Carolina Magalhães Alcoforado Franco
Secretária de Gestão da Informação e do
Conhecimento - SGIC

Marisa Maria Moraes Muniz Verri
Supervisora do Núcleo de Apoio à Preservação
da Memória Institucional - NUAMI



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**
Instituto Brasileiro de Informação
em Ciência e Tecnologia

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e Territórios

GUIA DO USUÁRIO DO OMEKA **para o Tribunal de Justiça do Distrito** **Federal e dos Territórios (TJDFT)**

Maison Roberto Mendonça Gonçalves
Milton Shintaku
Betânia Martins Pitanga
Aline Cristina Costa de Arruda
Talitha Selvati Nobre Mendonça
Diego José Macêdo
Guilherme Guth de Paiva



TJDFT

Brasília
Instituto Brasileiro de Informação
em Ciência e Tecnologia
2022

© 2021 Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons - Atribuição CC BY 4.0, sendo permitida a reprodução parcial ou total desde que mencionada a fonte.



EQUIPE TÉCNICA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Cecília Leite Oliveira

Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI)

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenador do Projeto

Milton Shintaku - Coordenador de Tecnologia da Informação (COTEC)

Autores

Maison Roberto Mendonça Gonçalves
Milton Shintaku
Betânia Martins Pitanga

Aline Cristina Costa de Arruda

Talitha Selvati Nobre Mendonça

Diego José Macedo

Guilherme Guth de Paiva

Design Gráfico, Diagramação e Ilustrações

Rafael Fernandez Gomes

Nuielle Medeiros

Normalização

Ingrid Torres Schiessl

Revisor

Flavia Karla Ribeiro Santos

Rafael Teixeira de Souza

Ficha catalográfica elaborada por Ingrid Torres Schiessl – CRB1/3084

G943

Guia do Usuário do Omeka para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) / Maison Roberto Mendonça Gonçalves... [et al.]. – Brasília: Ibict; TJDFT, 2022.

1 recurso online [48 p].: il.

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN

DOI 10.22477/

1. Biblioteca digital. 2. Acervo digital. 3. Dados pessoais. 4. Sistema de informação. 5. Legislação. I. Gonçalves, Maison Roberto Mendonça. II. Shintaku, Milton. III. Pitanga, Betânia Martins. IV. Arruda, Aline Cristina Costa de. V. Mendonça, Talitha Selvati Nobre. VI. Macêdo, Diego José. VII. Paiva, Guilherme Guth de. Título.

CDU 004.4:021

Esta produção é um produto do Projeto de pesquisa Estudos para atualização tecnológica de ecossistema de informação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Ref. IBICT - Processo SEI nº 01302.000390/2020-38

Ref. FUNDEP 28331

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.



Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 05 Lote 06, Bloco H – 5º andar

Cep: 70.070-912 – Brasília, DF - Telefones: 55 (61) 3217-6360/55 / (61) 3217-6350 - www.ibict.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO	8
1.1 OMEKA NO TJDFT	9
1.1.1 Omeka	9
1.1.2 Memorial TJDFT - Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte	10
2. ESTRUTURA DO OMEKA NO TJDFT	17
3. GERENCIAMENTO DO OMEKA DO TJDFT	23
3.1 GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS	24
3.2 CRIAÇÃO DE COLEÇÕES	28
3.3 DEPÓSITO DE ITENS	30
3.4 CRIAÇÃO DE EXPOSIÇÕES	36
4. VISUALIZAÇÃO	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47

APRESENTAÇÃO

O presente guia faz parte da Coleção de Guias desenvolvidos no âmbito do Projeto de Pesquisa firmado entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) voltado a estudos no ecossistema de informação do Tribunal. Para tanto, propõe sistemas informatizados voltados à disseminação da informação, para equipes do TJDFT que atuam com a informação institucional do Tribunal.

Nesse sentido, este guia apresenta, de forma simples, a gestão do software livre Omeka, desenvolvido pela *Roy Rosenzweig Center for History and New Media*, vinculado à *George Mason University*, atuando com o gerenciamento de coleções de objetos digitais. O Omeka, que significa mostrar, espalhar, divulgar em Swahili, é um software pertencente aos conjuntos de ferramentas denominadas de GLAM (*Galleries, Libraries, Archives and Museums*), voltados à disseminação da informação, por meio de coleções de objetos digitais.

Assim, o guia possui três seções principais, voltadas a apresentar o Omeka no TJDFT, seguido de orientações de gestão do sistema e, por fim, sobre a visualização no sistema. Todas as informações apresentadas neste guia estão contextualizadas no ambiente do Tribunal, mas podem ser utilizadas em outras instalações que utilizam o Omeka, contribuindo com informações práticas para atuais e futuros usuários.

Com isso, o Guia de Usuário do Omeka para o TJDFT não tem a intenção de ser extenso e detalhado, mas busca se tornar um documento de consulta

rápido para ser utilizado cotidianamente no Tribunal, na gestão do sistema. Entretanto, pode contribuir com a comunidade de usuários do Omeka, visto que ainda há pouca literatura técnica disponível em língua portuguesa sobre o assunto.

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) tem um acervo de memória constituído por documentos de cunho bibliográfico, arquivístico e museológico, que reflete a história do Tribunal e sua relação com a sociedade. Devido à sua importância, é essencial o tratamento adequado para preservação e disseminação, incluindo sistema de informação apropriado.

Nesse sentido, sugere-se como sistema mais adequado, para o acervo do Memorial TJDFT, o *software* Omeka, que pelas suas características pode ser utilizado por bibliotecas, arquivos, museus e galerias. No caso do Memorial TJDFT, o acervo a ser gerido caracteriza-se como museológico e necessita de um tratamento que possibilite, além do armazenamento em repositório seguro, a organização em coleções e sua disseminação por meio de exposições.

O Omeka apresenta funcionalidades que permitem o uso flexível dos objetos digitais depositados. Nota-se que esses objetos podem assumir diferentes papéis, com formatos diversificados e finalidades distintas, a depender do contexto em que estão inseridos. Assim, o contexto promove uma diversidade de usos para um único objeto digital

Ainda sobre o contexto, mesmo para os objetos físicos consolidados há certas nuances. Livros, por exemplo, sempre foram considerados itens de biblioteca, mas se tiver caráter histórico pode ser um item de museu, ou mesmo, se for considerado como um resultado de um processo administrativo, têm aspectos arquivísticos. No âmbito digital, por sua vez, esse aspecto toma uma proporção maior, principalmente pelas chamadas obras derivadas, fotos de obras, resenhas, ilustrações, entre tantos tipos que podem ocorrer.

No caso dos tribunais, seus acervos apresentam peculiaridades específicas pois possuem objetos museológicos com características próprias dos documentos jurídicos, geralmente textuais, construídos sob a luz das leis.

1.1 Omeka no TJDFT

1.1.1 Omeka

O Omeka é um *software* livre de código aberto desenvolvido pela *Roy Rosenzweig Center for History and New Media*, da *George Mason University*. A palavra vem do Swahili e significa exibir, mostrar, espalhar. Foi escolhido esse nome, pois retrata perfeitamente a sua função para os usuários, tendo em vista que é utilizado para gestão de conteúdos digitais em diversos formatos, proporcionando facilidade na criação de exposições e permitindo a realização de curadorias no sentido museológico, dentro da ferramenta.

Dentre os pontos positivos, destaca-se a capacidade curatorial da ferramenta, na qual permite criar exposições museológicas ricas em conteúdo. Ressaltam-se ainda a possibilidade de sustentar a ferramenta com uma equipe de informática reduzida, a independência na criação de exposições, a capacidade de customização das ferramentas necessárias para a gestão do acervo e a possibilidade de integração com repositórios que seguem os mesmos padrões de interoperabilidade.

O *software* é composto por suas funcionalidades padrões e pelo conjunto de *plugins* instalados para atender às necessidades do acervo e da gestão. Os *plugins* podem alterar opções como visual, funções para os usuários externos, funções para os administradores e colaboradores, metadados, representação

de registros, entre outros. A lista de *plugins* oficial pode ser acessada na página web do *software*¹.

O Omeka possui uma arquitetura simples. Utiliza o servidor Apache², linguagem PHP³, banco de dados MySQL⁴ e é compatível com Linux, Windows e Mac OS. O guia de instalação é disponibilizado na página oficial do *software*⁵.

1.1.2 Memorial TJDFT - Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte

Em 19 de abril de 2010, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT inaugurou o seu memorial, com a função de preservar e divulgar a história desta Corte de Justiça. Um ambiente cuidadosamente planejado para levar ao conhecimento dos visitantes fatos importantes relacionados à implantação e consolidação do TJDFT, além de informações acerca dos primórdios da Justiça brasileira. A gestão do Memorial TJDFT compete ao Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI, subordinado à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC.

Em 2003, foi iniciado o programa que deu origem ao Memorial TJDFT pela então Secretaria de Gestão Documental (SEGD), atual SGIC, tendo em vista o valor inestimável do acervo documental que estava sob sua guarda. O Espaço também foi pensado, desde o início do programa, como um local

1 Disponível em <https://omeka.org/classic/plugins/>

2 Software de código aberto utilizado para criação servidor HTTP. Disponível em: <https://www.apache.org>. Acesso em: 25 jul. 2021.

3 Linguagem de programação utilizada principalmente para conteúdos web. Disponível em: <https://www.php.net>. Acesso em: 25 jul. 2021.

4 Software para criação e gerenciamento de banco de dados. Disponível em: <https://www.mysql.com>. Acesso em: 25 jul. 2021.

5 Disponível em: <https://omeka.org/classic/docs/Installation/Installation/>.

de difusão da cultura dentro do ambiente da instituição, por isso, originalmente foi denominado “Espaço Histórico Cultural TJDFT”.

Paralelamente à idealização de um espaço físico para abrigar a memória institucional, buscava-se a criação de sua versão digital, a fim de disponibilizá-la no site do TJDFT. Desta forma, em 2007, por meio da Portaria Conjunta nº 17, restou criado o Programa Memória do TJDFT, no âmbito da estrutura da Vice-Presidência, englobando todas as atividades voltadas à gestão da memória institucional, à efetiva criação do espaço físico, bem como da página eletrônica correspondente.

Assim, o chamado Programa Memória nasceu com o propósito de preservar e divulgar a trajetória do Tribunal, desde a sua instalação em Brasília até os dias atuais.

No curso do ano de 2008, entrou em funcionamento a página virtual originalmente denominada Centro de Memória Digital (CMD). Conforme planejado, a partir daquele momento oferecia-se aos internautas valiosas informações sobre a história e a evolução desta Egrégia Corte de Justiça. Em 2018, a página eletrônica passou a ser denominada “Memorial TJDFT”.

Nesse ambiente virtual estão disponíveis: biografias de todos os desembargadores; seleção de discursos proferidos por autoridades; linha do tempo atualizada com os mais importantes acontecimentos da Justiça local desde sua instituição; premiações recebidas; as edições do informativo histórico *Monumentum*; informações sobre exposições e eventos que ocorrem no espaço físico do Memorial TJDFT desde 2013; entre outros produtos historiográficos elaborados pela equipe do NUAMI.

O rico acervo artístico constituído desde a fundação do órgão, com peças selecionadas pelo primeiro presidente da Casa, desembargador Hugo Auler, historiador e crítico de artes visuais, também encontra-se disponibilizado por

meio de representantes digitais das principais obras e de resenhas críticas, além de informações de caráter histórico-cultural.

Por meio da página, tornou-se possível, ainda, disponibilizar os vídeos e as respectivas transcrições das entrevistas do Programa História Oral, contendo depoimentos de ilustres personagens que participaram, ou que ainda participam, da trajetória do Tribunal de Justiça da capital do País, os quais podem ser facilmente acessados pelos internautas.

O Memorial TJDFT, inaugurado exatamente no ano de comemoração do Jubileu de Ouro do Tribunal, em 2010, recebeu o nome de Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte e funciona, desde sua inauguração, na Ala A do Bloco A do 10º andar do Fórum de Brasília.

A desembargadora homenageada, Lila Pimenta Duarte, segunda mulher a tomar posse como desembargadora na Casa (12 anos após a primeira), nasceu em Uberlândia, Minas Gerais, em 15 de abril de 1923. Formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Dois anos depois, em janeiro de 1968, tomou posse no cargo de juíza substituta do Tribunal de Justiça de Goiás. Em 1976, foi aprovada no VI Concurso para magistratura do TJDFT, passando por diversas Varas Cíveis e de Família, Órfãos e Sucessões, até ser promovida a juíza titular da Vara de Acidentes do Trabalho. Em 14 de fevereiro de 1992, foi promovida ao cargo de desembargadora do TJDFT, no qual se aposentou em 8 de março de 1993. A magistrada faleceu em 14 de agosto de 2002.

Conforme a vocação de origem, com a missão de preservar e divulgar a memória do TJDFT, em observância aos valores institucionais, e a serviço da sociedade e da paz social, compete ao Memorial TJDFT conservar, pesquisar e expor acervos de valor histórico da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Desta forma, o Memorial narra a história da Corte de Justiça da capital do País, por meio da exposição permanente de seu acervo, o qual

está em constante expansão e atualização mediante pesquisa da equipe especializada que compõe o núcleo gestor do Espaço.

Em um ambiente atrativo e acolhedor, encontram-se disponíveis 18 painéis com informações de cunho histórico, mobiliário da década de 60, réplica de uma sala de audiência, reconstituição do gabinete da presidência do TJDFT, busto da desembargadora Lila Pimenta Duarte, fotos, togas, medalhas, premiações, além de contar com uma galeria completa de desembargadores do TJDFT, do mais antigo ao mais recente empossado, iniciando com o retrato do desembargador Hugo Auler, primeiro presidente deste Tribunal.

Neste ambiente também se encontram expostos vários processos históricos, acompanhados de seus resumos, fotografias e matérias jornalísticas. A exemplo dos primeiros julgados da Corte: a primeira sentença proferida no âmbito do TJDFT, que tem o furto de um antigo ferro elétrico como objeto do processo penal; o primeiro *habeas corpus* e o primeiro mandado de segurança.

Casos de grande repercussão e comoção social de âmbito nacional, que despertam interesse e curiosidade, também têm seus processos preservados e mantidos ao acesso dos visitantes. São ações judiciais que envolvem importantes personalidades brasileiras, como o processo movido em desfavor do ex-Presidente João Goulart, durante o seu exílio no Uruguai; queixa-crime do então presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) contra o antropólogo e político brasileiro Darcy Ribeiro; o caso Jânio Quadros x Edilson Cid Varela; e o episódio em que Arnon de Mello, senador pelo estado de Alagoas, atingiu fatalmente outro senador por meio de disparos de arma de fogo durante sessão no Plenário do Senado Federal.

Outros processos históricos que enriquecem o acervo tratam de temas como: execução de dívida durante a construção de Brasília; disputa por lote na região da Cidade Livre, atual Núcleo Bandeirante; a situação envolvendo o sargento Sílvio Hollembach e as ariranhas, no Zoológico de Brasília; o caso da

menina Ana Lídia Braga, sequestrada e morta na Asa Norte, na década de 70; o assassinato de Mário Eugênio, famoso jornalista de Brasília, executado por milícia policial; o atropelamento de um ciclista pelo famoso arquiteto Oscar Niemeyer, ocorrido na avenida W3 Sul de Brasília, em 1965; e o inventário do ex-presidente Juscelino Kubitschek; entre outros que fazem parte da história da cidade de Brasília.

O Memorial TJDFT é cadastrado no Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, e, desde 2011, participa, anualmente, da Semana Nacional de Museus e da Primavera dos Museus.

O Espaço conta com um programa de visitação para grupos, escolas, faculdades de Direito do DF e de diversos estados da Federação, e até mesmo estrangeiros, para que tenham a oportunidade de conhecer mais de perto o funcionamento do Tribunal de Justiça da capital do País.

Desde que foi implantado, o programa de visitas guiadas ao TJDFT recebe cerca de duas mil pessoas por ano, totalizando um número bastante expressivo. O atendimento prestado aos visitantes é bastante elogiado, tanto pelos professores e alunos das faculdades de Direito e demais interessados quanto pelas entidades parceiras.

O Memorial TJDFT recebe, ainda, por intermédio do Cerimonial da Presidência, alunos do Programa Teixeira de Freitas. O referido programa é coordenado pelo Supremo Tribunal Federal - STF e tem como missão estimular a cooperação e a criação de um diálogo regional acadêmico na área jurídica entre países do Mercosul e associados.

Além disso, o Espaço integra o roteiro cívico da capital por meio do grupo de Visitação Institucional Integrada de Brasília - Viibra, que reúne ações dos principais órgãos públicos federais e distritais, no que diz respeito aos programas de visitação para turistas. O grupo Viibra mantém sítio próprio na internet,

o qual divulga as atividades do Memorial TJDFT, bem como sua localização e horário de atendimento ao público.

Desde 2013, o Memorial TJDFT sedia exposições temporárias das mais diversas linguagens artísticas e lançamentos de livros de variados estilos, inclusive ficcionais. Artistas e escritores são selecionados por meio de processos seletivos regidos por editais públicos e anuais, normalmente divulgados nos últimos meses do ano. Até o presente momento, mais de cem proponentes, entre artistas e escritores, alguns com projeção internacional, exibiram seus trabalhos no Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte. Os eventos têm entrada franca e livre, e ocorrem no horário de funcionamento do TJDFT.

Conforme normatizado em edital, até o ano de 2019, a cada exposição de arte realizada no Memorial TJDFT o Tribunal recebia obras de arte doadas pelos artistas, que, dessa maneira, passavam a integrar o importante acervo artístico da Casa. Atualmente, no novo formato de exposição, agora on-line, intitulado O Memorial TJDFT Virtual: Arte e Cultura em Casa, os artistas não são obrigados a doar uma obra, mas a doação continua acontecendo espontaneamente. Quanto aos lançamentos de livros, após a realização do evento são entregues, em contrapartida, dois exemplares de cada livro lançado, sendo que um é colocado em expositor próprio, no espaço de exposições, e o outro é encaminhado à Biblioteca Desembargador Antônio Mello Martins.

Assim, o calendário anual de eventos do Espaço Lila Pimenta Duarte é um programa de grande importância para o TJDFT, pois, além de fomentar a produção artística e literária em Brasília, expande quando ocorre doações voluntárias, os já consideráveis acervos de obras de arte e de livros da instituição. Além disso, os eventos podem ser vistos como ações que aproximam o Tribunal de Justiça e os cidadãos, à medida em que atraem um público que muitas vezes passa a se interessar também pelas obras de valor histórico que dividem o espaço com as obras em exposição temporária.

Vale mencionar, ainda, que algumas obras de arte recebidas por meio das exposições temporárias são encaminhadas aos fóruns do DF, para instalação nos edifícios, de modo a contribuir para a obtenção da autorização de ocupação, “Habite-se”, conforme exigência prevista na Lei Distrital 2.365, de 4 de maio de 1999.

Celebrados os primeiros 10 anos do Memorial TJDFT, em 19 de abril de 2020, nota-se que o entusiasmo original permanece presente. Devido a suspensão das visitas presenciais em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, numa experiência de vanguarda, o Memorial TJDFT realizou em 2020 e 2021 lançamentos de livro e exposições online, essas últimas, disponíveis na página: <https://www.exposicoesvirtuais-tjdft.online/>, criada especificamente com essa finalidade.

A inovação e a criatividade são qualidades que seguem norteando as atividades do setor e, a fim de proporcionar uma experiência de visita virtual similar e tão enriquecedora quanto a experiência presencial, o Memorial TJDFT passa hoje por uma reformulação das suas atividades. O Espaço segue proporcionando ao público interno e externo profícuos momentos de descoberta, conhecimento e reflexão sobre esta importante instituição da justiça brasileira, ao tempo em que agrega inestimáveis contribuições artísticas e literárias, legítimas expressões dos múltiplos saberes humanos, a serviço da sociedade e da paz social.

2. ESTRUTURA DO OMEKA NO TJDFT

A fim de estruturar um sistema de preservação e disseminação da memória institucional relativa ao patrimônio histórico-cultural do TJDFT, por meio da utilização da plataforma digital Omeka, foi realizado um levantamento acerca das necessidades do Tribunal com relação à gestão do acervo museológico, bem como foram identificadas as ferramentas necessárias para suprir essa necessidade. Com isso, pôde-se verificar as possibilidades ofertadas de forma padrão pelo Omeka, assim como os suplementos que devem ser implementados, por meio dos seus plugins.

Nesse sentido, os plugins utilizados no Omeka do TJDFT são listados no quadro 1:

Quadro 1 - Plugins utilizados no Omeka do TJDFT

PLUGIN	DESCRIÇÃO
Accessibility Plus	Define um campo do Dublin Core para que seja lido por leitores de tela ao selecionar a mídia.
Admin Images	Permite carregar imagens ao banco de dados sem que ela esteja relacionada a um registro para uso em carrosséis e páginas simples.
Block Party	Adiciona a possibilidade de adicionar blocos de coleções, itens e exposições nas páginas de exposição.
Bulk Metadata Editor	Adiciona a funcionalidade de pesquisa e substituição, permitindo que os curadores atualizem os campos de metadados em muitos registros de forma rápida.
COinS	Adiciona metadados para que a página seja lida pelo Zotero.

PLUGIN	DESCRIÇÃO
Collection Tree	Oferece aos administradores a capacidade de criar uma árvore hierárquica de suas coleções.
CSS Editor	Possibilita a edição de CSS para alterar a aparência do Omeka.
CSV Import	Possibilita a importação de registros por meio de arquivo em CSV
Default metadata	Permite aos administradores especificar valores padrão para campos de metadados de itens, incluindo Dublin Core e campos de metadados de tipo de item. Os campos de metadados são preenchidos automaticamente com valores padrão quando os itens são criados ou editados.
Docs Viewer	Incorpora um visualizador de documentos do Google nas páginas de exibição de itens.
Dublin Core Extended	Adiciona o conjunto completo de propriedades Dublin Core ao conjunto de elementos Dublin Core existente, incluindo refinamentos de elementos e elementos suplementares.
Exhibit Builder	Crie exposições ricas usando Omeka.
Hide Elements	Oculte elementos de metadados especificados pelo administrador.
History Log	Cria um log de eventos curatoriais básicos para cada item, coleção e arquivo, incluindo entrada, atualizações e pushes, e estatísticas de computação na evolução.
Item Order	Oferece aos administradores a capacidade de personalizar a ordem dos itens na coleção.
Limit Visibility To Own	Limita ao tipo de usuário escolhido para que consiga visualizar apenas o que criou.
OAI-PMH Harvester	Implementa um provedor de serviço para coleta automática de metadados de outros sistemas provedores de dados, em formato Dublin Core.
OAI-PMH Repository	Implementa o protocolo Open Archives Initiative para responder ao Harvester, tornando o sistema um provedor de dados.

PLUGIN	DESCRIÇÃO
PDF Embed	Incorpora leitor de PDF em páginas de itens e arquivos.
Simple Pages	Permite que os administradores criem páginas da web simples para seus sites públicos.
Simple Vocab	Permite criar vocabulário controlado de forma simples.

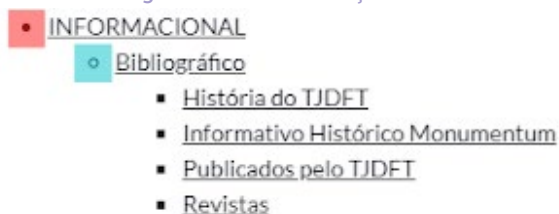
Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Com a utilização do *plugin “Collection Tree”*, foi definido um arranjo para organizar as coleções de forma hierárquica. Desta forma, as coleções apresentam-se em meta-coleções, coleções e subcoleções. As meta-coleções foram definidas como Acervo Informacional, Acervo Visual e Coleções recebidas por doação.

O Acervo Informacional compreende os itens que possuem um conjunto de dados e informações registradas em qualquer formato e preservados em razão da relevância do seu conteúdo. Utilizando o exemplo de um livro, a definição se torna mais clara: o conteúdo dentro do livro é a parte mais relevante e que justifica sua preservação, mesmo que tenha um valor histórico-cultural como objeto. Desta forma, entende-se que um livro fará parte do acervo Informacional.

A meta-coleção Informacional inclui as coleções: Bibliográfico, Documental, Fotografias, História Oral, Patrimonial, Personalidades e Vídeos. A Figura 1 representa a Meta coleção com suas coleções e subcoleções:

Figura 1 - Meta Coleção “Informacional”



- Revistas
 - Acervo
 - Eventos
 - Visitas
- Documental
 - Concursos para Juiz de Direito
 - Discursos
 - Jurisprudencial
 - Processos históricos
- História oral
 - Áudio de textos
- Patrimonial
 - Imaterial
 - Eventos
 - Aniversário do TJDF
 - Dia da justiça
 - Dia da memória do poder judiciário
 - Material
 - Premiações
- Personalidades
 - Biografia
 - Composição plenária
- Vídeos

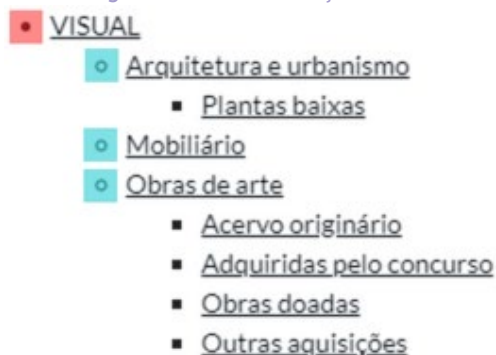
Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Além das subdivisões supracitadas, cada coleção pode se desdobrar em mais subcoleções conforme apresentado nas figuras 1 e 2. Desta forma, a organização do acervo fica mais fluida e abrangente.

O acervo Visual pode ser facilmente definido ao relacionar os itens ao suporte, tendo em vista que são mais captados visualmente, independentemente do conteúdo. Por exemplo: uma obra de arte, a primeira sensação é visual, mesmo que o conteúdo e suas informações sejam de grande relevância.

A coleção Visual no Omeka do TJDFT, por sua vez, foi dividida em: Arquitetura e Urbanismo, Mobiliário e Obras de Arte. A Figura 2 apresenta a coleção e suas subcoleções:

Figura 2 - Meta Coleção “Visual”



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

A proposição de formar uma estrutura hierárquica para conter o acervo da memória do TJDFT facilita a organização dos itens, pois os agrupa por proximidade temática e tipológica. Esse aspecto contribui para a gestão, a busca e a recuperação dos itens, por meio da navegação pela estrutura, como em uma taxonomia navegacional.

Além do plugin supracitado, outros plugins foram essenciais para estruturar o sistema: *Admin Images* - permitiu adicionar vetores e imagens de publicidade para serem usados nas páginas de navegação; *Dublin Core Extended* - possibilitou a ampliação do formato *Dublin Core* e seleção dos metadados necessários para descrição dos itens do acervo; *Exhibit Builder* - adicionou a capacidade de criar exposições; *Hide Elements* - para que as páginas com metadados ficassem esteticamente agradáveis, esse plugin foi configurado para esconder elementos do *Dublin Core* não utilizados; *Limit Visibility to Own* - utilizado para limitar a visualização de itens dentro do sistema para

os usuários denominados colaboradores, para que vejam apenas o que foi feito por ele mesmo; *Simple Pages* - utilizado para criar todas as páginas das seções “Acesso”, “Sobre” e “Fale Conosco”.

A estrutura apresentada para o Omeka do TJDFT mostrou-se adequada para as necessidades do acervo e podem ser alteradas ou aprimoradas a qualquer momento, com atualizações dos plugins ou configurações diferentes para novas necessidades. Entende-se que os plugins mencionados são a base para que o sistema comporte o acervo, descrevendo-os adequadamente, além de preparar o ambiente para a disseminação. Os outros plugins presentes na tabela, podem ser descritos como ferramentas adicionais para melhorar alguns recursos.

3. GERENCIAMENTO DO OMEKA DO TJDFT

O ambiente administrativo do Omeka do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios pode ser acessado por meio do endereço <https://memoriae-cultura.tjdft.jus.br/admin/users/login>. Nessa etapa, é necessário inserir login e senha para entrar no sistema, conforme mostra a Figura 3 - Login no sistema.

Figura 3 - Login no sistema



Omeka

OMEKA TJDFT

Nome de Usuário*

Senha*

Lembrar de mim? ☐

Entrar

(Perdeu sua senha?)

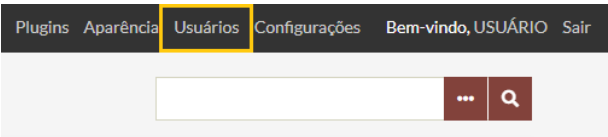
Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

O cadastramento de novos usuários só pode ser feito por um Superusuário previamente cadastrado, ou seja, não há possibilidade de auto cadastramento para o ambiente administrativo. Caso seja necessário recuperar uma senha, deve-se utilizar o botão “Perdeu sua senha?”. Neste caso, o sistema envia um link para o e-mail cadastrado com o passo a passo da redefinição.

3.1 Gerenciamento de Usuários

As opções do Gerenciamento de Usuários são permitidas apenas para os Superusuários. Após logar no sistema, é possível acessá-las clicando no botão “Usuários”, no menu superior, como mostra a Figura 4 - Opções do menu superior.

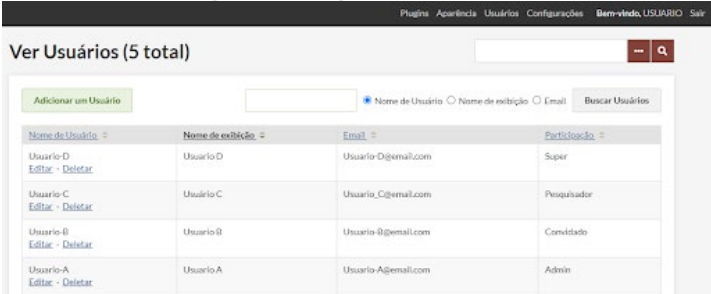
Figura 4 - Opções do menu superior



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Ao clicar em “Usuários”, aparecerá uma página com um botão para adicionar um novo cadastro, um quadro apresentando todos os usuários cadastrados e um campo para busca. O quadro informa nome de usuário, nome de exibição, e-mail e participação (tipo de usuário). Embaixo de cada nome de usuário encontram-se os botões “Editar” e “Deletar”.

Figura 5 - Página de usuários



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021)

O cadastramento de novos usuários acontece em duas etapas: criação e ativação. A criação é feita por um Superusuário, já a ativação pode ser feita

tanto pelo usuário cadastrado quanto pelo Superusuário. Para a primeira etapa, é necessário clicar no botão “Adicionar um Usuário”. Uma tela será exibida e deve-se preencher os seguintes campos:

- **Nome de usuário:** nome para fazer login no sistema;
- **Nome de exibição:** nome apresentado durante a navegação no site;
- **E-mail:** o endereço de e-mail cadastrado irá receber as notificações acerca do site;
- **Participação:** função exercida de acordo com as permissões. Pode ser Superusuário, Administrador, Pesquisador e Colaborador.

A Figura 6 - Tela de criação de novo usuário apresenta as informações descritas acima.

Figura 6 - Tela de criação de novo usuário

* Campo obrigatório

Nome de Usuário* Nome de usuário deve ser 30 caracteres ou menos. Espaços em branco não são permitidos.

Nome de exibição* Nome como deve ser apresentado no site

Email*

Participação* Funções descrevem as permissões que um usuário tem. Ver documentação para mais detalhes.

Super

Adicionar usuário

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Após preencher as informações necessárias, basta clicar em “Adicionar usuário”. Um e-mail será enviado para o endereço cadastrado com as informações para a ativação da conta e criação de senha. Nesta etapa o usuário estará inativo no sistema e ainda não terá acesso. A Figura 7 mostra como é representado, no quadro de usuários, um cadastro inativo:

Figura 7 - Usuário inativo

Nome de Usuário	Nome de exibição	Email	Participação
TJDFT (inativo) Editar · Deletar	Nome	email@email.com	Pesquisador

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Outra maneira de ativar a conta é por meio de um Superusuário. Sob o nome de usuário, encontra-se a opção “Editar”. Essa opção permite editar os dados preenchidos anteriormente, bem como criar ou alterar senha e tornar um usuário ativo ou inativo. Para torná-lo ativo, basta selecionar a caixinha ao lado da opção “Ativo?”. Vale ressaltar que, se esse método for escolhido para a ativação, é imprescindível que o Superusuário altere a senha na aba ‘Alterar a Senha’, como mostra a Figura 8.

Figura 8 - Editar usuário

Geral

Alterar a Senha

Chaves de API

* Campo obrigatório

Nome de Usuário*

Nome de usuário deve ser 30 caracteres ou menos. Espaços em branco não são permitidos.

usuario

Nome de exibição*

Nome como deve ser apresentado no site

TJDFT

Email*

usuario@tjdft.jus.br

Participação*

Funções descrevem as permissões que um usuário tem. Ver documentação para mais detalhes.

Colaborador

Ativo?

Usuários inativos não podem fazer login no site.

☒

Salvar Alterações

Deletar

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Cabe ainda apresentar os tipos de usuários e as suas permissões. No Omeka, há quatro tipos de usuário, cada qual com um nível de acesso diferente, ou seja, com designações que impedem a interferência na função do outro. São eles:

- **Superusuário:** tem acesso a todas as funcionalidades, podendo realizar todas as ações de configuração e administrativas do sistema, haja vista ter acesso à barra de navegação superior, que lhe dá privilégios como: instalar e desinstalar plugins, configurar aparência, temas, navegação e páginas, administrar usuários e configurações gerais do sistema. A barra de navegação lateral é comum para todos os usuários; porém, para cada tipo, há uma quantidade de opções disponível;
- **Administrador:** é responsável por configurações referentes à gestão do acervo. Dessa forma, ele tem permissão para usar os plugins e definir seus parâmetros. Pode ainda adicionar, excluir ou editar itens, coleções e exposições sem restrição em relação a quem os adicionou;
- **Colaborador:** é responsável pela inserção de itens e por criar coleções e exposições. Esse usuário só pode editar e excluir o que ele mesmo tiver feito. Embora tenha acesso à barra de navegação lateral, ele é mais limitado que o do Administrador, ficando visíveis menos botões.
- **Pesquisador:** esse usuário não possui nenhum privilégio a não ser o acesso. Não tem permissão para alterar ou adicionar nenhum recurso no sistema, servindo apenas para visualizá-lo.

Como mostra essa tipologia, o Omeka apresenta flexibilidade em relação às permissões para diferentes usuários. Essa funcionalidade é importante para as instituições nas quais diversos colaboradores usam o sistema de informação. Em outras palavras, distribuir as permissões faz com que a gestão fique mais organizada, já que possibilitando a restrição de acesso a áreas desnecessárias, tem-se redução de riscos de um usuário interferir no trabalho de outro.

3.2 Criação de Coleções

Para melhor organização do acervo, optou-se por separar as coleções de forma hierárquica. O plugin *Collection Tree*, no qual cada coleção pode ter uma coleção pai e zero ou mais coleções filho, permite essa opção de organização, o que torna possível criar um arranjo que facilita explorar o acervo, bem como encontrar os itens que se deseja durante o processo de curadoria.

Para visualizar as opções das coleções, deve-se clicar no botão “Coleções”, referente à página em que ficam listadas todas as coleções, independentemente de sua função hierárquica, no menu à esquerda. Pode-se, nesse espaço, adicionar uma coleção, editá-la ou visualizá-la. Para excluir, basta clicar em “Editar” e, em seguida, “Deletar”.

Ao clicar no botão “Adicionar uma coleção”, é necessário preencher um conjunto de elementos no formato Dublin Core⁶. Esse padrão viabiliza a troca de informação com outros sistemas que também o utilizam como padrão de metadados para descrever objetos digitais.

A aba “Coleção pai” é utilizada para subordinar a coleção a ser adicionada à outra, já existente. Dessa forma, é possível criar a árvore de coleções respeitando os critérios de organização do acervo, como mostra a Figura 9 - Adicionar uma coleção, na qual se observa o botão “Coleções”, no menu à esquerda, o campo “Título”, para exemplo, e a aba “Coleção pai”.

6 Conjunto padronizado de quinze elementos utilizados para descrever um recurso digital. Disponível em: <https://www.dublincore.org/specifications/dublin-core/dces/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

Figura 9 - Adicionar uma coleção

Adicionar uma coleção

Dublin Core Coleção pai

Dublin Core

O conjunto de elementos de metadados do "The Dublin Core". Estes elementos são comuns a todos os recursos do Omeka, incluindo itens, arquivos e coleções. Consulte <https://dublincore.org/documents/faq/>

Título Um nome dado ao recurso.

Adicionar informação

- Utilizar título (formato expresso);
- Não havendo título (formato), usar título atribuído;

Use HTML ☐

Alternative Title An alternative name for the resource. The distinction between titles and alternative titles is application-specific.

Adicionar informação

- Apenas para itens com título em outro idioma ou título alternativo.

Adicionar Coleção

Publicar ☐ Deslocado ☐

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Na aba "Coleção pai", para subordinar uma coleção a outra, basta selecionar a coleção que está hierarquicamente acima, e que pode ser visualizada ao clicar no botão "Árvore de Coleções" no menu à esquerda. A Figura 10 - Árvore de coleções representa essa visualização.

Figura 10 - Árvore de coleções



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

É importante ressaltar que as coleções possibilitam a organização temática dos itens. Taxonomias bem estruturadas tornam a exploração do acervo, bem como a recuperação dos itens, mais consistentes. Com isso, tem-se o processo de curadoria e de descobrimento de materiais relevantes facilitado.

3.3 Depósito de Itens

Os itens são os objetos digitais que irão compor o acervo somado à sua descrição por meio dos metadados. Esses objetos podem estar em diversos formatos, tais como: texto, áudio, imagem, vídeo, *link*, entre outros. Ao depositar um item no Omeka, deve-se associá-lo a uma das coleções preexistentes.

Para adicionar um item, é necessário clicar no botão “Itens”, no menu esquerdo e, em seguida, em “Adicionar um item”. Nessa etapa é preciso preencher os campos no padrão Dublin Core, como mostra a Figura 11 - adicionar item.

Figura 11 - Adicionar item

A imagem mostra a interface de usuário para adicionar um novo item no Omeka, especificamente a aba 'Dublin Core'. No topo, há uma barra de navegação com as opções 'Dublin Core', 'Metadados', 'Arquivos' e 'Tags'. O formulário principal contém o seguinte:

- Título:** Um nome dado ao recurso. Há um botão verde 'Adicionar informação' e um campo de texto.
- Use HTML:** Uma opção desativada (☐) para permitir o uso de tags HTML.
- Coleção:** Um menu suspenso com a opção 'Selecione Abaixo'.
- Assunto:** Um campo rotulado 'Tópico do recurso'.
- Botões de Ação:** Um botão verde 'Adicionar Item' no topo direito, e opções para 'Publicar' e 'Destacar' (ambas desativadas) logo abaixo.

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Para os depósitos do Omeka do TJDFT, os campos devem ser preenchidos conforme as regras elencadas no Quadro 2 - regras para preenchimento dos campos Dublin Core:

Quadro 2 - Regras para preenchimento dos campos Dublin Core

CAMPO	REGRA
Título	· Utilizar título formal (expresso); · Não havendo título formal, usar título atribuído.
Título alternativo	· Apenas para itens com mais de um título. Por exemplo: Título em português e em inglês.
Autor	· Adicionar o responsável pela criação intelectual do recurso.
Editor	· Utilizar o nome por extenso.
Data	· Utilizar o formato DD/MM/AAAA; · Caso não haja informação completa, preencher conforme os exemplos: 01/2021 , 1995 , Década de 1990
Identificador	· Se houver, acrescentar número do ISBN, ISSN ou DOI.
Tipo	· Especificar o tipo do recurso. (texto, imagem, vídeo, áudio).
Idioma	· Especificar um dentro da caixa; · Caso não haja o idioma necessário, solicitar ao responsável que o acrescente.
Descrição	· Descrever por extenso o objeto museológico; · Consultar vocabulário vigente.
Resumo	· Se houver resumo, adicionar; · Adicionar nova entrada em caso de resumo em outro idioma.
Assunto	· Descrição da imagem com termos pré-estabelecidos (palavras-chaves); · Indexar assuntos por meio de extração (termos encontrados no documento); · Adicionar nova entrada para cada palavra-chave; · Utilizar, no mínimo, 5 e, no máximo, 10 termos.

CAMPO	REGRA
Citação bibliográfica	· Para documento bibliográfico, adicionar a citação bibliográfica.
Licença	· Se houver atribuição de licença, especificar.
Formato	· Se necessário, inserir as informações seguindo o exemplo: Tipo: Pintura Técnica: óleo sobre tela Dimensão: 28,2 x 30 cm

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Para adicionar nova entrada, como na regra para assuntos, deve-se clicar no botão “Adicionar entrada”, embaixo do nome do campo. Assim, uma nova área para o mesmo campo aparecerá.

Na aba “Metadados” é possível descrever o item com mais detalhes, de acordo com sua tipologia. A figura 12 - Aba metadados apresenta a página para edição de metadados, utilizando como exemplo o tipo de item “Imagem parada”, que tem os campos predefinidos “Formato Original” e “Dimensões Físicas”.

Figura 12 - Aba metadados

Metadados

Tipo de Item: Imagem parada

Uma representação visual estática. Os exemplos incluem pinturas, desenhos, projetos gráficos, planos e mapas. A prática recomendada é atribuir o tipo Texto a imagens de materiais textuais.

Formato Original: O tipo de objeto, como pintura, escultura, papel, foto e dados adicionais

Adicionar Informação

Use HTML ☐

Dimensões Físicas: O tamanho físico real da imagem original

Adicionar Informação

Use HTML ☐

Adicionar Item

Público ☐ Destacado ☐

Coleção: Selecione Abaixo

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Além disso, o Quadro 3 - tipos de itens apresenta os tipos de itens padrão do Omeka e suas descrições.

Quadro 3 - Tipos de itens

CAMPO	REGRA
Conjunto de dados	Dados codificados em uma estrutura definida. Exemplos incluem listas, tabelas e bancos de dados. Um conjunto de dados pode ser útil para o processamento direto da máquina.
E-mail	Recurso contendo mensagens de texto e anexos binários enviados eletronicamente por uma pessoa a outra ou por uma pessoa a várias pessoas.
Evento	Ocorrência não-persistente baseada no tempo. Metadados para um evento fornecem informações descritivas que são a base para a descoberta do propósito, da localização, da duração e dos agentes responsáveis associados a um evento. Os exemplos incluem exposição, webcast, conferência, workshop, dia aberto, performance, batalha, julgamento, casamento, festa do chá, incêndio.
Hiperlink	Trata-se de um link ou referência para outro recurso na Internet.
Recurso interativo	Recurso que requer interação do usuário para ser compreendido, executado ou experimentado. Os exemplos incluem formulários em páginas da Web, miniaplicativos, objetos de aprendizagem multimídia, serviços de bate-papo ou ambientes de realidade virtual.
Plano de aula	Recurso que fornece descrição detalhada de um curso de instrução.
Imagem em movimento	Série de representações visuais que transmitem uma impressão de movimento quando mostradas em sucessão. Os exemplos incluem animações, filmes, programas de televisão, vídeos, zootropos ou saída visual de uma simulação.
História oral	Recurso que contém informações históricas obtidas em entrevistas com pessoas com conhecimento em primeira mão.
Pessoa	Um indivíduo.
Objeto físico	Objeto ou substância inanimada e tridimensional. Observe que as representações digitais ou substitutos desses objetos devem usar imagem em movimento, imagem estática, texto ou um dos outros tipos.

CAMPO	REGRA
Serviço	Sistema que oferece uma ou mais funções. Os exemplos incluem serviço de fotocópia, serviço bancário, serviço de autenticação, empréstimos entre bibliotecas, servidor Z39.50 ou Web.
Programa	Programa de computador em formato fonte ou compilado. Os exemplos incluem um arquivo de origem C, executável .exe do MS-Windows ou script Perl.
Som	Recurso destinado principalmente a ser ouvido. Os exemplos incluem formato de arquivo de reprodução de música, CD de áudio e voz ou sons gravados.
Imagem parada	Representação visual estática. Os exemplos incluem pinturas, desenhos, projetos gráficos, planos e mapas. A prática recomendada é atribuir o tipo Texto a imagens de materiais textuais.
Texto	Recurso que consiste principalmente de palavras para leitura. Os exemplos incluem livros, cartas, dissertações, poemas, jornais, artigos, arquivos de listas de mala direta. Observe que fac-símiles ou imagens de textos ainda pertencem ao gênero “texto”.
Website	Recurso composto de uma página ou de páginas da web e todos os ativos relacionados, como imagens, arquivos de som e vídeo etc.

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Cada um desses tipos de itens são editáveis. Ainda, é possível adicionar outros itens, de acordo com a necessidade do acervo. Para isso, é necessário clicar no botão “Tipo de Itens”, no menu esquerdo, e “Adicionar um Tipo de Item”. Nessa etapa, coloca-se o rótulo, a descrição e os campos que irão compor esse tipo de item.

Nas opções de adicionar itens, ainda é possível fazer *upload* de um ou mais arquivos, que podem ter até 1 GB, clicando na aba “Arquivos”. As extensões aceitas, por padrão, são: aac, aif, aiff, asf, asx, avi, bmp, c, cc, class, css, divx, doc, docx, exe, gif, gz, gzip, h, ico, j2k, jp2, jpe, jpeg, jpg, m4a, m4v, mdb, mid, midi, mov, mp2, mp3, mp4, mpa, mpe, mpeg, mpg, mpp, odb, odc, odf, odg,

odp, ods, odt, ogg, opus, pdf, png, pot, pps, ppt, pptx, qt, ra, ram, rtf, rtx, swf, tar, tif, tiff, txt, wav, wax, webm, wma, wmv, wmx, wri, xla, xls, xlsx, xlt, xlw, zip.

Após preencher o conteúdo dessas abas, é preciso vincular o item a uma coleção. Para tal, deve-se selecionar a coleção desejada no canto direito, em qualquer aba, conforme Figura 13.

Figura 13 - Selecionando a coleção

A imagem mostra a interface de usuário do Omeka para adicionar um novo item. No topo, há uma barra de navegação com o título "Adicionar um Item" e uma barra de busca. Abaixo, há uma aba "Dublin Core" selecionada, com outras abas "Metadados", "Arquivos" e "Tags". O conteúdo da aba "Dublin Core" explica que este conjunto de elementos de meta-dados é comum a todos os recursos do Omeka. Abaixo disso, há um formulário com o campo "Título" e o texto "Um nome dado ao recurso". À esquerda do formulário, há um botão "Adicionar informação". À direita, há um botão "Adicionar Item" e dois campos de seleção: "Público" (com uma caixa de seleção vazia) e "Destacado" (com uma caixa de seleção vazia). Abaixo desses, há um campo "Coleção" com uma lista suspensa que mostra "- Coleção 1" selecionada. Este campo "Coleção" está destacado por um retângulo vermelho.

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Vale ressaltar que é necessário deixar marcado o botão "Público", para que o item fique disponível para os usuários. Além disso, ainda há a possibilidade de marcar o botão "Destacado". Selecionar esta opção faz com que o item fique em posição de destaque na página inicial do site. Esse botão está presente também para coleções e exposições, servindo como ferramenta de promoção de materiais mais relevantes para um determinado momento ou para o acervo.

3.4 Criação de Exposições

Para criar uma exposição, deve-se clicar no botão “Exposições” no menu esquerdo. Nessa página, aparecem todas as exposições criadas, as opções de editar ou deletar em cada uma e um botão para criar uma nova exposição.

Para criar uma exposição, deve-se preencher os campos conforme apresentado abaixo:

- **Título:** nome da exposição;
- **Slug:** parte do URL que identifica o endereço do site.
Ex.: <http://www.omekatjdfdt.com/slug>;
- **Créditos:** reconhecimentos dados a alguém responsável pela exposição. Pode ser criador ou curador, por exemplo;
- **Descrição:** explicações sobre a exposição;
- **Tags:** palavras-chave da exposição;
- **Tema:** visual adotado para aquela exposição. Pode ser diferente do tema utilizado no site;
- **Usar página de resumo:** ao selecionar essa caixinha, a exposição terá início em uma página de resumo. Se não estiver selecionada, a exposição começará na primeira página;
- **Imagem da capa:** imagem para representar a exposição;
- **Páginas:** possibilita a criação de páginas para categorizar a exposição, caso necessário.

Figura 14 - Adicionar Exposição

O formulário "Adicionar Exposição" é dividido em seções para a criação de uma nova exposição. No topo, há um botão "Salvar Alterações" em verde e dois campos de seleção: "Público" e "Destacado", ambos com caixas de seleção vazias. A seção "Exibir Metadata" contém campos para "Título", "Slug" (com uma dica de que espaços e caracteres especiais não são permitidos), "Créditos" e "Descrição" (com uma barra de formatação rica). Abaixo, há campos para "Tags" e "Tema" (com uma seta para baixo). A opção "Usar página de resumo?" está marcada com um checkbox. A seção "Imagem da capa" inclui uma dica e um botão "Adicionar" para upload de imagem. No rodapé, a seção "Páginas" indica que não existem páginas e oferece um botão "Adicionar Página" em verde.

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Após criar a exposição, é indispensável criar as páginas que a comporão. Para tal, deve-se clicar em "Adicionar páginas" - última opção presente na Figura 14 - e preencher os dados sobre ela.

Nessa etapa, devem ser preenchidos os dados sobre a página e o conteúdo. São eles:

- **Título da página:** aparecerá no cabeçalho da página;
- **Título do Link do menu:** campo opcional. Ao preenchê-lo, será substituído o título apresentado na barra de navegação da exposição. Caso

fique em branco, o título na barra de navegação será o mesmo do “Título da Página”.

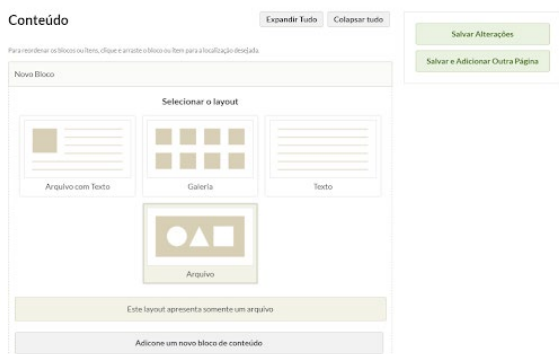
- Identificador da página: parte do URL que identifica o endereço da página. Ex.: <http://www.omekatjdfdt.com/slug/identificadordapagina>.

O conteúdo é criado em blocos que podem ser ordenados clicando e arrastando conforme a ordem desejada. Primeiro, deve-se selecionar o layout e clicar em “adicione um novo bloco de conteúdo”. Os layouts podem ser:

- **Texto:** esse layout adiciona um caixa de texto com possibilidade de edição do código fonte;
- **Arquivo com texto:** adiciona um bloco para texto e arquivos. O texto possibilita a edição do código fonte, enquanto os arquivos devem ser referentes a registros previamente catalogados. Podem ser configurados em seu tamanho original ou thumbnail;
- **Arquivo:** adiciona um bloco para adicionar somente arquivos, que serão apresentados em seu tamanho original ou thumbnail, de acordo com a opção escolhida;
- **Galeria:** possibilita adicionar uma galeria para apresentar vários arquivos um ao lado do outro. É possível visualizar apenas no formato thumbnail.

A Figura 15 apresenta a parte referente ao “Conteúdo” da página de exposição:

Figura 15 - Conteúdo da exposição



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Após escolher o *layout*, aparecerá uma caixa com a opção de escrever o texto (se escolhido) e adicionar o arquivo (se escolhido). O curador deve selecionar um arquivo que já está presente no sistema. Logo abaixo, na Figura 16, são apresentadas as opções referente ao bloco:

Figura 16 - Exemplo de bloco de arquivo

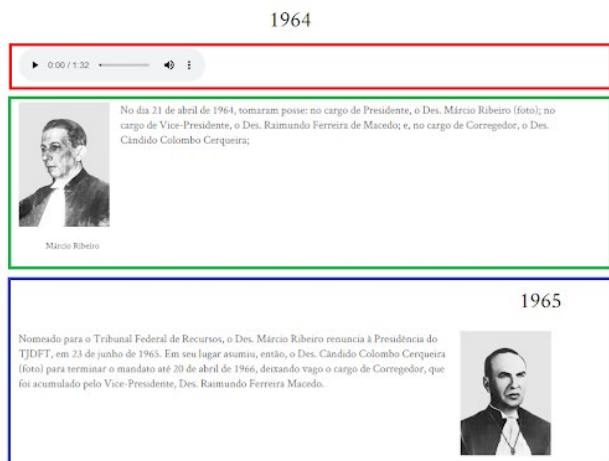


Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Para exemplificar a construção por blocos, a Figura 17 apresenta o conteúdo resultante da criação de vários blocos de uma exposição, sendo que cada cor

destacada representa um bloco: vermelho, bloco arquivo; verde, bloco arquivo com texto; azul, bloco arquivo com texto.

Figura 17 - Visualização da exposição por blocos



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Essa construção na forma de blocos torna a exposição simples e organizada. Com conhecimento em HTML e Javascript, ainda é possível editar o código nas caixas de texto para complementá-la. Além disso, pode-se configurar cada bloco para aparecer na página de formas diferentes - à esquerda, centralizado ou à direita - e os arquivos em tamanhos grandes (*Full Size*) ou pequenos (*Thumbnail* ou *Square Thumbnail*).

Como evidenciado, o gerenciamento do Omeka é simples, de modo que as equipes conseguem trabalhar intuitivamente. Ao mesmo tempo, apresenta possibilidades variadas, para que as funcionalidades não sejam limitadas. A possibilidade de aumentar as funcionalidades por meio de *plugins*, somada às funcionalidades padrões do Omeka, torna necessária a construção de um guia que sirva de respaldo para as equipes internas do TJDF e para a comunidade externa, assim como para pesquisadores, administradores e usuários.

4. VISUALIZAÇÃO

O site encontra-se no endereço <https://memoriaecultura.tjdft.jus.br/admin/>. Para acessá-lo e visualizar o conteúdo não é preciso cadastro ou assinatura.

O Omeka possibilita ao usuário explorar o acervo, dando assim, autonomia e liberdade. Na página inicial, o usuário pode escolher a forma de explorar, utilizando o botão “Acervo” e escolhendo entre itens, coleções e busca avançada. A página inicial apresenta, ainda, itens, coleções e exposições em destaque, definidos pelo curador, exibida em um carrossel no topo da página. Abaixo, estão presentes as coleções mais procuradas, a linha do tempo, que apresenta a trajetória do TJDFT, e as exposições. Além disso, o rodapé, presente em todas as páginas, apresenta informações aos usuários, tais como: endereço, Política de privacidade, Termo de uso, Carta de serviços ao cidadão, Acesso à informação e botões para as redes sociais do Tribunal.

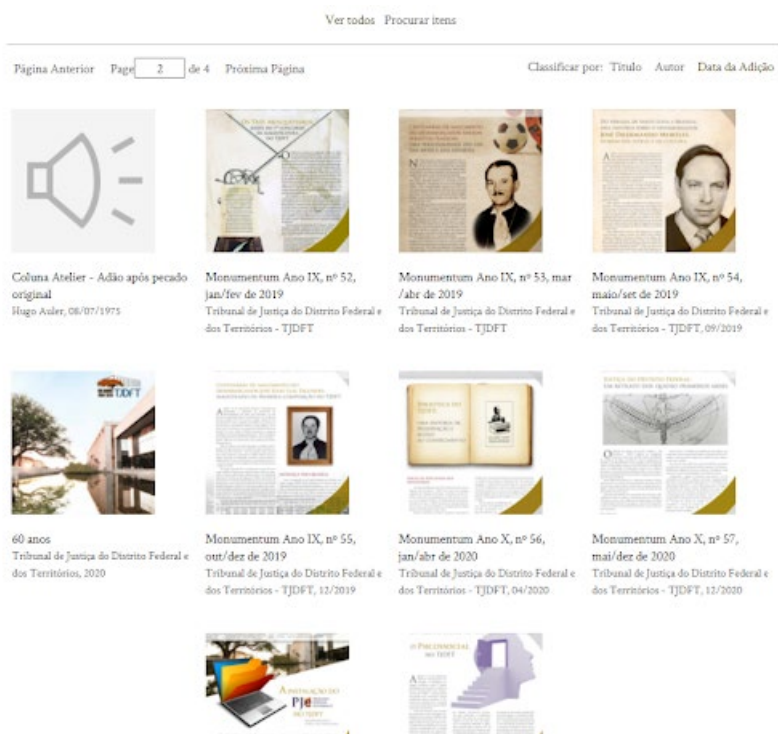
Figura 18 - Página inicial do Omeka do TJDFT



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Na aba “Acervo”, ao clicar em “itens”, aparecerá uma lista com todos os itens com a imagem do arquivo em miniatura, o título e o autor. Pode-se classificá-los para alterar a ordem em que aparecerão por título, autor ou data de adição. Ao clicar em um item, é exibido o título, o arquivo associado ao registro, os metadados, a referência e os formatos de saída, que são os tipos de arquivos para exportação do registro, dentre eles: atom, dc-rdf, dcmes-xml, json e omeka-xml.

Figura 19 - Página Itens do Omeka do TJDFT



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

A página “Coleções” é utilizada para explorar o acervo. Ao acessá-la, serão exibidas as meta coleções “Informacional”, “Visual” e “Coleções recebidas por

doação”. Ao clicar em uma dessas supercoleções, será apresentado ao usuário todos os itens dentro dela no topo da página e, abaixo, uma taxonomia (árvore de coleções) para as coleções e subcoleções. Dessa forma, o usuário poderá explorar o acervo filtrando os itens por coleções sem ocultações na busca por estarem em coleções hierarquicamente inferiores. Ou seja, uma coleção apresenta itens da sua coleção, das suas subcoleções e das eventuais subcoleções dentro delas.

Figura 20 - Página de coleção do Omeka do TJDFT

Itens de Coleção.



Mascarados
Athos Bulcão, 1962



Carnaval
Athos Bulcão, 1962



Retrato de JK
Di Cavalcanti, 1961



Adão após pecado original
Simon Franco, 1969

Ver todos os 4 itens.

Árvore de Coleções

- VISUAL
 - Obras de arte
 - Acervo originário

INÍCIO ITENS COLEÇÕES EXPOSIÇÕES LINHA DO TEMPO SOBRE

Proudly powered by Omeka.

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

As exposições são mais elaboradas. Neste caso, itens anteriormente depositados no Omeka, serão organizados conferindo-lhes um contexto curatorial coerente. Trata-se de uma maneira de conhecer o acervo, na medida em que reúne itens de qualquer coleção, organizados de forma mediada. Desse modo, o curador poderá mesclar itens e fazer as relações que desejar. Além disso, é possível acrescentar conteúdos de fora do acervo, o que garante maior flexibilidade.

Figura 21 - Página de exposição do Omeka do TJDFT

Gênese de um acervo

Adão após pecado original

Retrato de JK

Carnaval e Mascaramos

Adão após pecado original

0:00 / 1:52

Siron Franco (1947), artista goiano que está presente no acervo artístico do TJDFT com duas obras bastante diferentes entre si, é pintor, escultor, ilustrador, desenhista, gravador e diretor de arte em produções audiovisuais.

Dentre as 13 obras que compunham sua primeira exposição em Brasília, em 1969, estava a intrigante pintura *Adão Após o Pecado Original*. De técnica mista, a obra apresenta uma releitura surrealista da famosa pintura de Michelangelo, *A Criação de Adão*, um dos principais afrescos da Capela Sistina.

O quadro de grandes dimensões apresenta uma infinidade de pequenos detalhes que fazem referência a diversos temas, como religião, ciência, história da arte e tradições de culturas pré-hispânicas.

Em uma análise possível dos elementos da imagem, tendo como referência a obra de Michelangelo, a figura do totem alado faz as vezes de Adão, enquanto o continente Europeu ocupa o espaço do Criador.

Ao mesmo tempo em que cita a pintura de Michelangelo, a composição de Siron Franco se assemelha a uma cartografia anímica. O desenho cartográfico é construído por meio da representação do continente americano, ligado à Europa pelo braço alado da figura de um totem. As imagens se conectam por intermédio de passagens que saem das pontas dos dedos da mão estendida e chegam ao sul da Europa.

Adão após pecado original

Siron Franco

0:00 / 0:57

"Paralelamente à originalidade trágica das criações de Siron Franco, que, sem dúvida alguma, representam um reflexo desta época conturbada de nossa civilização, devemos ressaltar que, além da aquisição de um estilo, esse astrático pintor já domina perfeitamente o desenho e a composição, a linha e a estrutura, organizando com maestria os espaços e as formas, e dá um excelente tratamento à matéria pictórica, utilizando

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

É possível, ainda, utilizar a barra de pesquisa, que fica no canto superior direito, para explorar o acervo. A busca poderá retornar itens, arquivos, coleções, páginas e exposições.

Figura 22 - Campo de busca do Omeka do TJDFT.

Memória e Cultura

MEMORIAL TJDFT

DESEMBARGADORA LILIA FIMENTA DUARTE

ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES

INÍCIO

ACESSO

SOBRE

ACERVO

FALE CONOSCO

Pesquisar (169 total)

Consulta:

Tipo de consulta: Correspondência exata

Tipos de registros: item, arquivo, coleção, mostra, página de mostras, página simples

Page 1 de 17 Próxima Página

Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

Para o Omeka do TJDFT, foi desenvolvida uma linha do tempo a partir do *Timeline JS*. Essa ferramenta possibilita a criação de um carrossel interativo para apresentação de conteúdos com fotos, vídeos, áudio, textos e mapas ordenados por data. Uma vez que a linha do tempo do TJDFT visa a apresentação da história e trajetória do tribunal, ela foi adaptada a partir da linha do tempo disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-do-conhecimento/centro-de-memoria-digital/historico/linha-do-tempo>.

Figura 23 - Linha do tempo TJDFT.



Fonte: Omeka Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2021).

A possibilidade de criar exposições com facilidade, baseadas em registros dentro do sistema, é o grande diferencial do Omeka. Outra vantagem é a possibilidade de implementação de HTML aninhado, fazendo com que as opções sejam ampliadas, como é o caso da linha do tempo.

Desse modo, buscou-se tornar a visualização do site intuitiva, para que o usuário o explore de forma natural e conheça o acervo como se estivesse em um local físico, observando-o à medida que caminha. Além disso, esforçou-se por utilizar um tema simples, mas que respeitasse a identidade visual do Memorial TJDFT.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ranganathan, um dos grandes pensadores da Biblioteconomia, disse que “para cada leitor, o seu livro”. Se atualizarmos essa lei, poderíamos dizer que: “para cada usuário, o seu sistema de informação”, da mesma forma que sistemas de informação existem para serem utilizados. Entretanto, sistemas de informação para gestão da informação precisam estar em conformidade com o seu acervo.

Nesse sentido, um sistema de informação voltado à gestão da memória precisa atender aos seus usuários e ao seu acervo, o que quer dizer que não é qualquer ferramenta que é capaz de fazer isso. Assim, a seleção do Omeka como sistema de informação para gestão da memória do TJDFR mostra-se ajustada, na medida em que atende tanto aos usuários quanto às necessidades de tratamento do acervo. Isso porque o Omeka é um software livre e de código aberto, para gerenciamento de conteúdo de coleções digitais, que permite a montagem de exposições e contém recursos voltados para uso de museus.

A ferramenta digital Omeka apresenta funcionalidades que possibilitam manter, preservar e disponibilizar o acervo artístico, cultural e histórico do Memorial TJDFR, por meio da descrição do objeto digital (representantes digitais ou links) relativos ao conteúdo desse acervo na plataforma digital. Além de preservar o acervo e proporcionar o acesso on-line, a plataforma auxilia na efetivação da principal forma de comunicação das instituições que salvaguardam acervos museológicos – a exposição.

Com o Omeka pode-se gerenciar os usuários que atuarão na gestão do acervo, atribuindo as permissões necessárias à sua atuação. Da mesma maneira, pode-se gerenciar o acervo por meio de coleções, para ofertar acesso

apropriado aos itens. Em vista disso, pode-se, finalmente, expor o acervo ao público interno e externo ao Tribunal por intermédio dos itens, das coleções e das exposições.

Nesse sentido, considerando a necessidade de se adotar Tecnologias da Informação e do Conhecimento - TICs, que facilitem a preservação e o acesso ampliado e imediato ao acervo salvaguardado pelo NUAMI, iniciaram-se estudos e levantamento para a análise do acervo e sua adequação para integrar a ferramenta Omeka. Além da análise do próprio acervo, o NUAMI também considerou a necessidade de atender à legislação pertinente da área:

a. A Política de Gestão da Memória, instituída pela Resolução 10, de 24 de agosto de 2021, que apresenta como diretriz em seu artigo 4, entre outras, o “VII - favorecimento do uso de novas tecnologias digitais para ampliar a dimensão informativa dos acervos”;

b. A Portaria GPR 732, de 21 de abril de 2020, que dispõe no inciso VII do Art. 277, que compete ao NUAMI “disponibilizar, via internet, todo o acervo do Espaço Histórico-Cultural, utilizando-se de cópias digitais de documentos, fotografias de bens e outros processos adequados”.

Nesse contexto, a plataforma digital Omeka revela-se a escolha adequada ao Memorial TJDFT, uma vez que atende aos usuários e às especificidades do seu acervo museológico. Nesse sentido, o Omeka supre as necessidades de gestão de ambos e, ao mesmo tempo, oferta serviços de visualização dos itens por meio da organização destes em coleções temáticas ou exposições. Outro aspecto relevante para a escolha da plataforma foi a sua possibilidade de interoperabilidade, pois é possível a integração com o repositório digital Dspace, adotado pela Biblioteca do TJDFT, pela utilização de portal de busca unificada.



TJDFT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

